

Ouro Preto, 13 de maio de 2025

Prezado Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **abril de 2025**, no valor total de R\$ 12.989,45 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192
668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.05.13 15:09:29
-03'00'

100-4

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Lilian França

MÊS DE REFERÊNCIA: abril 2025

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

07/05/2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Lilian França

Servidor(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 09 de Maio de 2025.

LILIAN
FRANCA
ALBUQUERQU
E:91360510630

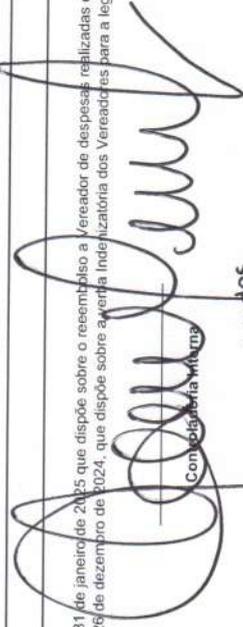
Assinado de forma
digital por LILIAN
FRANCA
ALBUQUERQUE:9136051
0630
Dados: 2025.05.09
09:11:02 -03'00'

Lílian França Albuquerque
Vereador(a)

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-----|----------------------------|--------------------|--|------------------|------------|
| 4 | AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA | 00.982.905/0001-04 | Gasolina | 461.956.182/0020 | 361,14 |
| 8 | AUTO POSTO SARAMENHA LTDA | 71.020.481/0001-45 | Gasolina. | 565265 | 286,33 |
| 23 | Auto Posto S F Centro LTDA | 04.625.030/0001-44 | Gasolina | 000773625 | 291,98 |
| 30 | Geraldo Rodrigues Rioga | 809.722.256-68 | Assessoria Jurídica | NF-108 | 4850,00 |
| 30 | Bruna de Souza Truocchio | 55.407.570/0001-92 | Prestação de serviço publicitário institucional. | NF15 | 4200,00 |
| 30 | Izabela Tostes Giannini | 24.229.573/0001-50 | Serviços Administrativos. | 000000075 | 3000,00 |
| | | | | TOTAL | 12989,45 |
| | | | | SALDO | 10,55 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a agenda legislativa dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Comissão de Contas
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Chave de Acesso da NFS-e
31461072255407570000192000000000001525058579687646



| | | |
|------------------------------|---|---|
| Número da NFS-e 15 | Competência da NFS-e 30/04/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e 08/05/2025 16:17:24 |
| Número da DPS 15 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 08/05/2025 16:17:24 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|--|---|---|------------------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 55.407.570/0001-92 | Inscrição Municipal - | Telefone (31) 99194-3017 |
| Nome / Nome Empresarial 55.407.570 BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO | | E-mail xeutruocchio@gmail.com | |
| Endereço CACHOEIRA DO CAMPO, 138, VILA APARECIDA | | Município Ouro Preto - MG | CEP 35402-096 |
| Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |

| | | | |
|--|---------------------------------------|---|-------------------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF [REDACTED] | Inscrição Municipal - | Telefone [REDACTED] |
| Nome / Nome Empresarial [REDACTED] | | E-mail lilianfrancaop@gmail.com | |
| Endereço - | | Município - | |
| | | CEP - | |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| Código de Tributação Nacional 35.01.02 - Serviços de assessoria de imprensa. | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Ouro Preto - MG | País da Prestação - |
| Descrição do Serviço CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL Foco exclusivo na divulgação de atos, ações e informações de caráter institucional relativos ao exercício do mandato de vereadora Lilian França | | | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|---|--|--|--|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 4.200,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Valor do Serviço R\$ 4.200,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.200,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Federais R\$ 0,00 | Estaduais R\$ 0,00 | Municipais R\$ 0,00 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013100

Relatório Técnico: Situação da Dengue no Município de Ouro Preto (2024-2025)

1.1 A Dengue como Desafio de Saúde Pública no Brasil

DESAFIO DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL



Nas últimas décadas, o Brasil vem enfrentando recorrentes surtos de arboviroses, sendo a dengue uma das mais evidentes. Trata-se de uma doença viral transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que encontra no clima tropical e nos ambientes urbanos brasileiros condições ideais para sua proliferação. Com quatro sorotipos conhecidos (DEN-1 a DEN-4), a dengue pode se manifestar de forma leve, com sintomas como febre alta, dor de cabeça e

dores no corpo, ou de forma grave, levando à síndrome do choque da dengue ou à dengue hemorrágica, condições que podem evoluir para o óbito se não houver tratamento adequado.

O ano de 2024 marcou um ponto crítico na história epidemiológica do país: o Brasil registrou o maior número de casos de dengue desde o início da série histórica, com mais de 6 milhões de casos notificados e mais de 5 mil mortes confirmadas. Minas Gerais foi um dos estados mais atingidos, e diversas cidades decretaram situação de emergência sanitária.

Este cenário revelou fragilidades estruturais dos municípios, a necessidade de vigilância constante e a importância da educação em saúde, do monitoramento e da atuação integrada entre agentes públicos e a sociedade civil. A luta contra a dengue, portanto, extrapola os limites do setor saúde, sendo um desafio que exige respostas articuladas em áreas como meio ambiente, educação, gestão urbana e comunicação social.

1.2 O Contexto Municipal de Ouro Preto (MG)

Ouro Preto é um município histórico e montanhoso, com mais de 74 mil habitantes (IBGE, 2024), distribuídos entre o centro urbano, bairros periféricos e 12 distritos rurais. Essa configuração geográfica traz desafios específicos para o controle da dengue. Ruas íngremes, construções antigas, áreas com acesso restrito a saneamento e coleta regular de lixo são alguns dos fatores que favorecem a criação de criadouros do *Aedes aegypti*.

Em 2024, o município registrou 2.585 casos confirmados de dengue, além de 14 casos de chikungunya e três óbitos por complicações da doença. Os distritos de Antônio Pereira e Cachoeira do Campo foram os mais afetados, respondendo por mais da metade das infecções. A situação levou a Prefeitura a adotar uma série de medidas emergenciais, como mutirões de limpeza, aplicação de larvicidas, uso de drones para mapeamento de focos e implementação de testes rápidos em unidades básicas de saúde.

| Dados Consolidados de 2024 | | |
|---|----------------------------------|--|
|  2.585 casos confirmados de dengue | 4 casos de chikungunya | |
| | 0 casos de zika |  óbitos confirmados |

Apesar dos esforços, o enfrentamento da dengue em Ouro Preto evidenciou lacunas estruturais: falta de agentes de endemias em distritos como Amarantina, carência de campanhas educativas contínuas, baixa adesão

popular às ações de prevenção e deficiências na articulação entre os setores da saúde e da assistência social.

Em contrapartida, o início de 2025 trouxe uma tendência de alívio: segundo a Secretaria de Estado de Saúde, o número de casos de dengue em Minas Gerais caiu 90,9% nos dois primeiros meses do ano, em comparação com o mesmo período de 2024. Esse dado positivo ainda carece de confirmação local, mas indica que as estratégias adotadas, aliadas ao aumento da vigilância e à participação da população, podem estar surtindo efeito.

1.3 Objetivo e Estrutura do Relatório

Este relatório visa apresentar um levantamento técnico, comparativo e propositivo sobre a situação da dengue no município de Ouro Preto, entre os anos de 2024 e 2025. A análise está fundamentada em dados epidemiológicos oficiais, boletins da Secretaria Municipal de Saúde, estudos do Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), além de notícias, ações públicas e dados de mobilização social.

A estrutura adotada no relatório compreende os seguintes eixos:

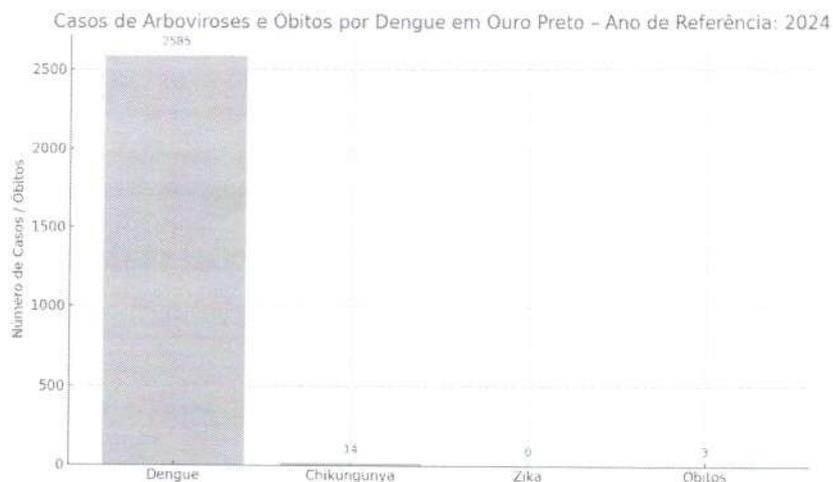
- Situação Epidemiológica em Ouro Preto (2024–2025);
- Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA);
- Medidas de Controle e Prevenção;
- Ações Educativas e de Conscientização;
- Desafios e Perspectivas;
- Comparativo entre 2024 e 2025;
- Propostas de Intervenção;
- Impacto Esperado e Indicadores de Sucesso.

O objetivo final é subsidiar a formulação de políticas públicas locais permanentes, que não apenas respondam às epidemias em curso, mas que também garantam um modelo de vigilância e enfrentamento contínuo e sustentável contra as arboviroses.

2 | SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM OURO PRETO (2024–2025)

2.1 Dados Consolidados de 2024

A cidade de Ouro Preto enfrentou uma situação crítica no ano de 2024, em consonância com o cenário nacional. O município registrou:



- 2.585 casos confirmados de dengue
- 14 casos confirmados de chikungunya
- 0 casos confirmados de zika
- 3 óbitos causados por complicações da dengue

Esses dados foram registrados entre janeiro e novembro de 2024, conforme boletins da Secretaria Municipal de Saúde. A disseminação da doença foi mais intensa nos meses de fevereiro a abril, durante o período chuvoso, o que favoreceu a proliferação do vetor *Aedes aegypti*.

2.2 Panorama Geográfico e Distrital

A distribuição dos casos revelou alta concentração em distritos com características urbanas e vulnerabilidades específicas:

- Antônio Pereira: 989 casos
- Cachoeira do Campo: 482 casos
- Centro Histórico: 127 casos
- Saramenha, Bauxita e Amarantina: somaram cerca de 150 casos

A topografia do município, somada à infraestrutura urbana precária em algumas regiões, dificultou as ações de combate e vigilância.

2.3 Evolução em 2025 (até abril)

Ainda que a Prefeitura de Ouro Preto não tenha publicado boletins específicos até abril de 2025, o panorama estadual indica uma queda de 90,9% nos casos de dengue em Minas Gerais comparado ao início de 2024. Isso sinaliza, com alta probabilidade, uma melhora também nos índices locais.

3 | LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DO AEDES AEGYPTI (LIRAA)

O Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) é uma metodologia adotada pelo Ministério da Saúde para identificar a presença do vetor da dengue em áreas urbanas, com base em amostragem domiciliar. O objetivo é apontar, com agilidade, os níveis de infestação do mosquito e os principais tipos de criadouros, orientando as ações de controle.

3.1 Resultados de 2024: Análise Técnica

O Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) realizado em Ouro Preto no início de 2024 apontou um cenário de médio risco de infestação, com índice superior a 1%. Esse patamar, segundo a classificação do Ministério da Saúde, representa risco moderado de ocorrência de surtos de dengue e outras arboviroses transmitidas pelo vetor, como chikungunya e zika vírus.

O estudo abrangeu diversos bairros urbanos e distritos, com foco em áreas de maior adensamento populacional e histórico de surtos anteriores. A metodologia empregada consistiu em amostragem de imóveis residenciais, terrenos e áreas comerciais, seguindo protocolo nacional padronizado.

Ambientes e Criadouros Detectados

A análise dos dados revelou que a grande maioria dos focos do mosquito estava localizada dentro de domicílios, o que reforça a importância da participação da população nas estratégias de prevenção. Entre os recipientes mais frequentemente encontrados com larvas ou pupas do *Aedes aegypti*, destacaram-se:



A predominância de criadouros em áreas internas e externas de residências sinaliza a necessidade de reforçar a educação em saúde e o engajamento comunitário como eixos centrais no combate ao vetor.

3.2 Ações Derivadas do LIRAA

Com base nos dados levantados pelo LIRAA, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Ambiental, elaborou um plano emergencial de enfrentamento à dengue. As ações priorizaram as regiões com maior índice de infestação, buscando uma resposta rápida e localizada à ameaça sanitária.

1. Intensificação das visitas dos ACEs

Foram mobilizadas equipes de Agentes de Combate a Endemias (ACEs) para realizar visitas intensivas em domicílios e estabelecimentos comerciais nas áreas de maior incidência de focos. As atividades incluíram:

- Inspeção minuciosa de quintais, telhados, caixas d'água e calhas;
- Eliminação mecânica de criadouros;
- Distribuição de panfletos informativos;
- Orientação direta aos moradores sobre prevenção e sintomas da doença;
- Notificação de imóveis reincidentes em focos do vetor.

A cobertura das visitas foi ampliada em distritos como Antônio Pereira, Cachoeira do Campo e Centro Histórico.

2. Aplicação de larvicidas e ações educativas

Paralelamente, foi iniciada a aplicação de **larvicidas de baixa toxicidade** (à base de BTI – *Bacillus thuringiensis israelensis*), principalmente em locais de difícil acesso, como poços desativados, canaletas de drenagem e caixas subterrâneas.

Também foram realizadas ações educativas em escolas públicas e centros comunitários, com foco em:

- Oficinas com demonstrações práticas de prevenção;
- Atividades lúdicas e interativas para crianças;
- Integração com professores e pais para reforço das ações em casa;
- Exposição de materiais gráficos e vídeos educativos.

As campanhas priorizaram a linguagem acessível e a conscientização sobre a responsabilidade compartilhada no controle do vetor.

4 | MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

O enfrentamento da dengue em Ouro Preto, especialmente no contexto da epidemia vivenciada em 2024, exigiu a adoção de medidas emergenciais e estratégicas. As ações de controle vetorial e prevenção foram estruturadas em duas fases: resposta rápida (2024) e consolidação e aprimoramento (2025). Esta abordagem permitiu a ampliação do impacto das ações e a preparação para reduzir novos surtos.

4.1 Ações Executadas em 2024

Durante o pico da epidemia, especialmente entre fevereiro e maio, a Secretaria Municipal de Saúde ativou um plano emergencial, com medidas integradas de vigilância, diagnóstico, controle ambiental e comunicação de risco. Destacam-se:

a) Testes rápidos nas UBSs e UPA

Em março de 2024, o município implantou o uso de testes rápidos de detecção de antígeno NS1, disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Os testes apresentavam resultados em até 20 minutos, possibilitando o diagnóstico precoce e o início imediato da hidratação e monitoramento dos casos suspeitos.

Essa medida foi crucial para evitar agravamentos e reduzir o tempo de internação. Mais de 2.100 testes foram aplicados no primeiro semestre de 2024.

b) Campanhas intensivas de conscientização

A comunicação foi um dos pilares da resposta à crise. Foram desenvolvidas campanhas em:

- Rádios comunitárias, com spots educativos;
- Redes sociais institucionais, com vídeos e cards explicativos;
- Escolas da rede municipal, com atividades didáticas para crianças;
- Eventos públicos, como feiras e exposições, com panfletagem e rodas de conversa.

O slogan "Dengue se combate com atitude!" esteve presente em faixas, cartazes e redes sociais, reforçando a importância da participação popular.

c) Mutirões de limpeza nos distritos com maior incidência

Em parceria com a Secretaria de Obras, a Prefeitura realizou 14 mutirões de limpeza em bairros e distritos com maior número de notificações (Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Saramenha). As ações incluíram:

- Retirada de entulhos e lixo doméstico;
- Eliminação de criadouros em terrenos baldios;
- Podas de vegetação em áreas abandonadas;
- Coleta de pneus e embalagens plásticas.

Mais de 100 toneladas de materiais foram removidas entre março e junho de 2024.

d) Parceria com a UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio dos cursos de Engenharia Ambiental, Biomedicina e Farmácia, apoiou a Prefeitura em:

- Estudos sobre correlação entre clima e incidência da dengue;
- Mapeamento de áreas críticas por georreferenciamento;
- Ações educativas com estudantes voluntários em escolas e centros comunitários.

Essa colaboração fortaleceu a resposta técnica da Prefeitura com base em evidências científicas.

e) Uso de drones com fotogrametria

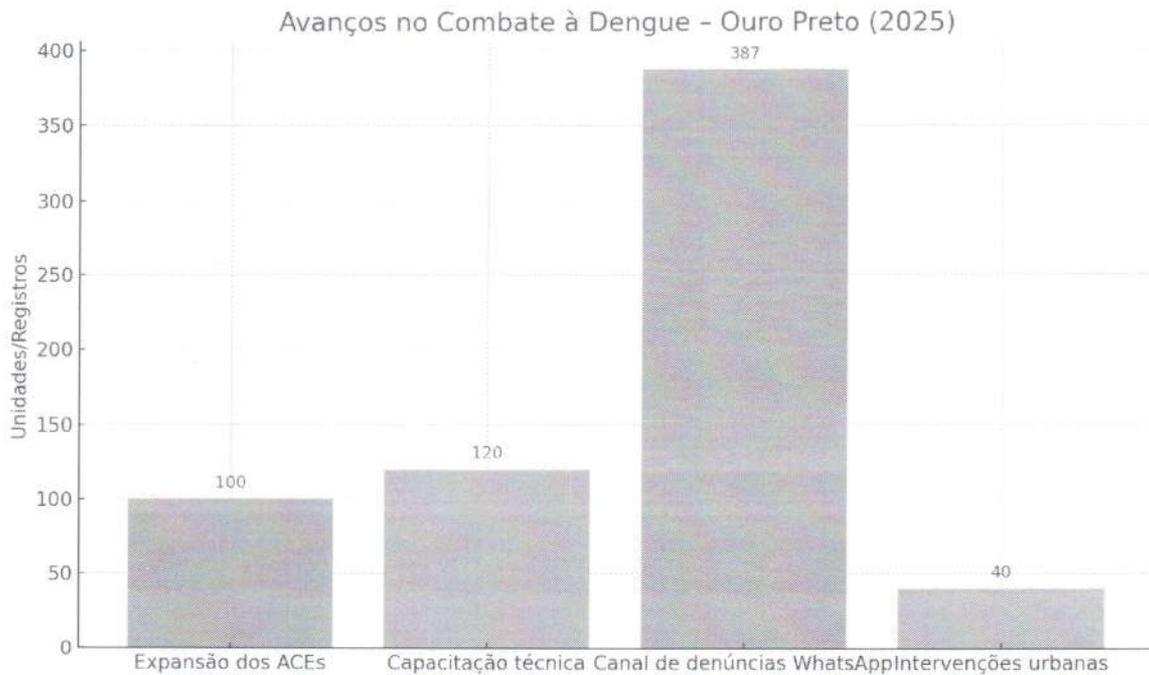
Como inovação, a Prefeitura passou a utilizar drones equipados com câmeras de alta definição e sensores térmicos para:

- Identificar telhados com caixas d'água destampadas;
- Localizar focos ocultos em terrenos e imóveis abandonados;
- Produzir imagens aéreas para ações direcionadas dos agentes de endemias.

Essa tecnologia ampliou a precisão das ações e reduziu o tempo de resposta.

4.2 Avanços em 2025

Em 2025, com a estabilização dos casos e a redução de mais de 90% nos índices estaduais, o foco das ações foi a consolidação das boas práticas e o investimento em soluções de médio e longo prazo. Os avanços mais relevantes incluem:



a) Expansão da atuação dos ACEs

A Prefeitura ampliou a equipe de Agentes de Combate a Endemias, redistribuindo profissionais para cobrir 100% dos distritos e áreas urbanas. Os agentes passaram a atuar de forma mais preventiva, com foco na educação domiciliar, inspeções regulares e vigilância ativa de reincidência de focos.

Novos ACEs foram contratados com formação técnica específica em arboviroses, elevando o padrão da vigilância municipal.

b) Capacitação técnica dos profissionais da saúde

A Secretaria de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e com a Fundação Ezequiel Dias, promoveu ciclos de capacitação e atualização para enfermeiros, técnicos e agentes comunitários.

Os módulos incluíram:

- Diagnóstico clínico de arboviroses;
- Protocolo de manejo clínico da dengue grave;
- Vigilância epidemiológica e notificações em tempo real.

Mais de 120 profissionais participaram dos cursos, que seguem ocorrendo de forma semestral.

c) Criação de canal de denúncias via WhatsApp

Foi lançado o canal “Disk-Dengue Ouro Preto”, um número oficial de WhatsApp que permite à população:

- Enviar fotos e localização de possíveis criadouros;
- Solicitar inspeção da Vigilância Ambiental;
- Receber orientações em tempo real sobre sintomas e unidades de atendimento.

O canal registrou 387 interações no primeiro trimestre de 2025, com taxa de resposta de 94% em até 24h.

d) Intervenções urbanas preventivas

A Prefeitura integrou ações de combate à dengue ao cronograma da Secretaria de Obras, promovendo:

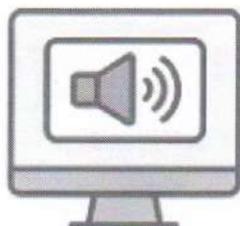
- Readequação de calhas e sarjetas que acumulavam água;
- Instalação de tampas em caixas pluviais abertas;
- Manutenção preventiva de canais de drenagem;
- Limpeza regular de áreas públicas sensíveis, como praças e feiras.

Essas medidas estruturais aumentaram a resiliência urbana e complementam as ações de saúde.

5 | AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO

O combate à dengue em Ouro Preto tem sido intensificado por meio de diversas ações educativas e de conscientização, visando mobilizar a população na prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti*.

5.1 Campanhas Informativas



Campanhas Informativas

Disseminação de informações sobre os sintomas da dengue e medidas preventivas por meio das redes sociais e canais oficiais da Prefeitura

A Prefeitura de Ouro Preto, por meio das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, lançou a campanha "Todos Contra a Dengue", que integra o programa "Ouro Preto + Limpa". Essa iniciativa visa alertar a população sobre a importância da prevenção e do combate ao mosquito transmissor da dengue. Uma das ações realizadas foi a Blitz Educativa na Praça da Estação, onde foram distribuídos panfletos informativos e o mascote da campanha, Dengo, o Mosquito Dengoso, interagiu com os moradores para reforçar a necessidade da prevenção.

Além disso, a Prefeitura utilizou suas redes sociais e canais oficiais para disseminar informações sobre os sintomas da dengue e medidas preventivas. Vídeos, posts e stories foram compartilhados para alcançar um público mais amplo e engajar os cidadãos na luta contra a dengue.

5.2 Educação nas Escolas

Educação nas Escolas

Realização de atividades educativas em escolas para ensinar crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção da dengue



A educação infantil e juvenil foi um dos focos da campanha "Todos Contra a Dengue". Em 2024, mais de 15.000 panfletos foram distribuídos nas escolas do município, acompanhados de palestras e atividades que incentivaram a prevenção da doença na comunidade.

Além disso, o projeto "A Escola Vai ao Parque" levou mais de 2.000 alunos das redes municipal, estadual e privada a conhecerem, por meio de visitas pedagógicas, parques naturais como a Gruta da Lapa, o Horto dos Contos e o Parque das Andorinhas. Durante

essas visitas, foram abordados temas relacionados à preservação ambiental e à importância de eliminar criadouros do mosquito da dengue .

5.3 Orientações à População

ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

- Manter caixas d'água tampadas
- Eliminar água parada
- Descartar corretamente materiais que possam acumular água



A Prefeitura de Ouro Preto também reforçou as orientações à população sobre a eliminação de criadouros do mosquito. Foram realizadas ações de conscientização nos bairros e distritos, com a participação de agentes de saúde e endemias, que instruíram os moradores sobre práticas como manter caixas d'água tampadas, eliminar água parada e descartar corretamente materiais que possam acumular água .

Além disso, foram disponibilizados canais de comunicação para que a população pudesse denunciar possíveis focos do mosquito. A Vigilância em Zoonoses pode ser contatada pelos telefones 3559-3294 ou 3559-3250, e a Ouvidoria Municipal está disponível pelos telefones 3559-3284 e 31 99752-6357 (WhatsApp), ou pelo e-mail ouvidoria@ouropreto.mg.gov.br

Essas ações demonstram o compromisso da Prefeitura de Ouro Preto em mobilizar a comunidade e promover a educação como ferramenta essencial no combate à dengue.

6 | DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Apesar dos avanços significativos registrados em Ouro Preto no enfrentamento à dengue entre 2024 e 2025, a consolidação de um sistema eficaz e sustentável de vigilância e controle vetorial ainda encontra barreiras estruturais, operacionais e institucionais. Identificar tais gargalos é essencial para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde e para garantir que futuras epidemias possam ser prevenidas com mais agilidade e eficiência.

6.1 Desafios Identificados

Desafios e Perspectivas

Desafios Identificados



Falta de agentes de endemias fixos em algumas comunidades, como Amarantina, dificultando o monitoramento contínuo.

Necessidade de maior integração entre as comissões de saúde e o Conselho Municipal de Saúde para prestação de contas e definição de metas.



a) Déficit de agentes fixos em comunidades vulneráveis

Um dos principais entraves verificados durante o monitoramento da epidemia foi a ausência de Agentes de Combate a Endemias (ACEs) fixos em comunidades periféricas e distritais, com destaque para a região de Amarantina. Sem a presença regular desses profissionais, o monitoramento de criadouros e a aplicação de larvicidas ficam comprometidos, dificultando a atuação preventiva.

De acordo com informações da Vigilância Ambiental, algumas localidades recebiam apenas visitas eventuais ou em caráter emergencial, o que reduz a capacidade de resposta e impede a construção de vínculos educativos com os moradores. Essa situação foi agravada em 2024, quando a sobrecarga de casos obrigou a priorização de áreas com surtos mais intensos, deixando zonas vulneráveis em risco latente.

b) Baixa integração entre os setores da saúde pública

Outro desafio importante reside na necessidade de maior articulação entre as Comissões de Saúde da Câmara Municipal, a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde (CMS). Essa lacuna institucional tem dificultado a definição de metas claras, a prestação de contas dos recursos utilizados e o acompanhamento das ações planejadas.

Durante reuniões abertas do CMS, verificou-se que algumas decisões sobre alocação de recursos para mutirões, aquisição de larvicidas ou contratação de pessoal não estavam sendo compartilhadas de forma transparente entre os setores. Isso enfraquece o controle social e compromete a legitimidade das ações, além de limitar o engajamento popular.

O fortalecimento dessa governança compartilhada, com mais reuniões ordinárias, canais abertos de escuta da população e instrumentos de transparência pública, é fundamental para transformar o enfrentamento da dengue em uma política de Estado, e não apenas de governo.

6.2 Perspectivas para o Futuro

A experiência vivida por Ouro Preto entre 2024 e 2025 traz aprendizados valiosos e abre caminho para a construção de um modelo mais eficiente e democrático de vigilância em saúde.

Entre as perspectivas estratégicas para os próximos anos, destacam-se:

- Criação de Núcleos Comunitários de Prevenção à Dengue em distritos, integrando moradores, agentes comunitários e lideranças locais;
- Implantação de um plano de carreira atrativo para ACEs, com foco na permanência e qualificação contínua;
- Estabelecimento de metas conjuntas entre as comissões técnicas e o Conselho Municipal de Saúde, com indicadores mensais de desempenho;
- Adoção de tecnologia de dados em tempo real, como painéis online com mapa de calor e monitoramento via QR Codes em imóveis inspecionados.

Investir em planejamento integrado, formação técnica e participação social são pilares para que Ouro Preto não apenas responda a surtos, mas antecipe-se a eles, estabelecendo uma cultura permanente de prevenção.

Ouro Preto, 24 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO

Data: 24/04/2025 08:38:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável técnico:
Bruna de Souza Truocchio
CNPJ: 55.407.570/0001-92

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIDEJUCIÁRIO INSTITUCIONAL DO MANDATO PARLAMENTAR

CONTRATANTE: LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE, brasileira, casada, agente político (vereadora), inscrita no CPF sob o nº 913.605.106-30, portadora da carteira de identidade RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.407.570/0001-92, representada neste ato por sua titular BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO, brasileira, casada, Bacharel em Comunicação Social, com sede estabelecida à Rua Cachoeira do Campo, nº 138, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35.402-096, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, bem como pela legislação aplicável, em especial o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e os princípios norteadores da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de comunicação e publicidade pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com foco em ações e informações de caráter institucional. Os serviços englobam, mas não se limitam a elaboração de estudos, realização de análises e acompanhamento de sessões e audiências do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de dar publicidade aos atos e atividades parlamentares da CONTRATANTE, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), garantindo à população o acesso à informação sobre a atuação de sua representante eleita.

2.2. Fica expressamente vedada a utilização dos serviços contratados para fins de promoção pessoal da CONTRATANTE, propaganda político-partidária ou campanha eleitoral, devendo toda a comunicação ter caráter estritamente informativo e institucional, em respeito ao princípio da impessoalidade.

municipais sobre o tema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira com zelo, diligência e qualidade técnica, utilizando seus conhecimentos e expertise em comunicação social.

4.2. Submeter previamente à CONTRATANTE, ou a quem esta indicar, todo o material produzido para aprovação antes da divulgação.

4.3. Cumprir o cronograma e as metas eventualmente acordadas entre as partes para a execução dos serviços.

4.4. Manter sigilo sobre informações confidenciais da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão deste contrato.

4.5. Observar a legislação vigente, especialmente as normas relativas à comunicação institucional de agentes públicos e os princípios da administração pública.

4.6. Emitir o correspondente documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e) referente aos pagamentos recebidos, conforme legislação aplicável ao Microempreendedor Individual (MEI).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, documentos e diretrizes necessários à correta execução dos serviços objeto deste contrato.

5.2. Analisar e aprovar ou solicitar ajustes no material produzido pela CONTRATADA dentro de prazo razoável, a fim de não prejudicar o cronograma.

5.3. Efetuar o pagamento do valor acordado na forma e prazo estipulados na Cláusula Sexta.

moralidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

6.2. O pagamento será até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviço

6.3. Eventuais despesas adicionais necessárias à execução dos serviços deverão ser previamente autorizadas pela.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas por qualquer das partes;

d) Mutuo acordo entre as partes, formalizado por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. A presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA ou seus eventuais prepostos, sendo a CONTRATADA autônoma na prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente contrato fundamenta-se nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que regem a prestação de serviços, bem como nos princípios constitucionais da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.





Bruna de Souza Truocchio

CONTATO

Rua Cachoeira do Campo,
138, Vila Aparecida Ouro
Preto MG 35402-096

31991943017

brunatruocchio@hotmail.com

19/01/1985

Brasileira

B

Solteiro(a)

[instagram.com/reporterbrunatruocchio/](https://www.instagram.com/reporterbrunatruocchio/)

[facebook.com/jornalistabrunatruocchio/](https://www.facebook.com/jornalistabrunatruocchio/)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Jornalista com sólida experiência em diversas áreas da comunicação, incluindo rádio, assessoria de comunicação institucional e assessoria parlamentar. Possui facilidade para redigir textos claros, concisos e atrativos para

OBJETIVO

- Em busca de crescimento profissional na área da comunicação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Comunicação Social: Jornalismo 03/2004 - 04/2009
Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte - Belo Horizonte, MG
Status - Formado

Lato sensu: Filosofia 12/2009 - 07/2010
Universidade Federal de Ouro Preto - Ouro Preto, MG
Status - Formado

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Gestora e coordenadora de jornalismo 03/2024 - Atual
Rádio Itatiaia Ouro Preto - Ouro Preto, MG

Responsável pela gestão geral da filial, com foco na liderança estratégica e operacional. As principais atribuições incluem participar de reuniões para definição de diretrizes, orientar equipes na execução de atividades, analisar resultados e propor ações corretivas. Também atua na implementação de políticas internas, na solução de questões operacionais e na administração de recursos físicos, materiais e financeiros. Desempenha um papel ativo no desenvolvimento de conteúdo jornalístico, coordenando pautas e coberturas, além de alinhar estratégias com a equipe para assegurar a qualidade e relevância das informações. Atua como repórter, cobrindo eventos e apurando fatos para fortalecer a credibilidade da emissora. Supervisiona aspectos relacionados a recursos humanos, como recrutamento, gestão de escalas, treinamentos e avaliações, além de gerenciar a área artística para ampliar a audiência e

diferentes tipos de mídia, como notícias e artigos.

Como locutora, destaca-se pela boa dicção, entonação e habilidade para transmitir informações de maneira envolvente e compreensível. Além disso, realiza pesquisas aprofundadas, buscando fontes confiáveis para produzir reportagens precisas.

Demonstrando aptidão para revisão e edição, garante precisão, clareza e consistência em textos próprios e de terceiros. Possui ainda conhecimento sólido em Mídias Sociais, sendo capaz de elaborar estratégias de comunicação eficazes para disseminar mensagens e manter o público informado.

Na gestão de crises, lida com situações de maneira calma, estratégica e transparente, minimizando impactos negativos à imagem. Conta também com conhecimento político e legislativo, fundamental para atuação como assessora parlamentar, incluindo um entendimento profundo do sistema político, dos processos legislativos e das questões políticas relevantes.

engajar o público.

Repórter Multimídia

11/2021 - 03/2024

Rádio Itatiaia Ouro Preto - Ouro Preto, MG

Atuação remota com foco na comunicação eficiente e transparente, garantindo a entrega de serviços de alta qualidade. Responsável pela criação de pautas de interesse geral, com o objetivo de engajar os ouvintes e aumentar os índices de audiência da programação. Realização de revisão e edição de matérias jornalísticas, adaptando os conteúdos às plataformas de transmissão e assegurando a qualidade e a relevância das informações divulgadas. Experiência na transmissão de notícias e comunicados diversos, mantendo o público informado com precisão e agilidade. Operação de equipamentos de radiodifusão, sistemas de áudio e softwares especializados, garantindo a excelência técnica durante as transmissões. Além disso, atuou como âncora e apresentadora do Jornal Local, conduzindo o programa com profissionalismo e promovendo interação com a audiência.

Locutora e Social Media

07/2017 - 07/2018

Rádio Real FM - Ouro Preto, MG

Como Locutora e Social Media, desenvolvi uma ampla gama de habilidades que abrangem comunicação, criatividade e gestão de conteúdo digital. Fui responsável pela edição de áudios e criação de spots comerciais, garantindo materiais de alta qualidade e alinhados aos objetivos da marca. Apresentei os programas *Mega Hits* e *Frequência Radical*, conectando-me com o público e entregando uma programação dinâmica e envolvente. Além disso, atuei no controle das redes sociais, elaborando estratégias para aumentar o engajamento e manter a audiência informada. Também gerenciei a manutenção do site, assegurando a atualização contínua e a relevância do conteúdo. Na área de design, criei artes gráficas para diversas campanhas, contribuindo para fortalecer a identidade visual e a comunicação da emissora. Essa experiência consolidou minha habilidade em unir técnica, criatividade e planejamento estratégico no setor de mídia e comunicação.

Diretora de Comunicação

01/2013 - 12/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Ouro Preto, MG

Como Diretora de Comunicação da Prefeitura de Ouro Preto, fui responsável pela coordenação e supervisão integral do Departamento de Comunicação, assegurando o alinhamento das estratégias comunicativas às diretrizes institucionais. Minha

atuação incluiu a gestão de contratos e empenhos relacionados a veículos de comunicação, como jornais, rádios, agências de publicidade e o portal oficial da prefeitura. Liderei a elaboração de Termos de Referência para processos licitatórios, garantindo a conformidade legal e a eficiência dos processos administrativos. Ademais, coordenei o núcleo de redação, assegurando uma cobertura jornalística eficiente de eventos municipais, incluindo a produção de releases e registros fotográficos. Desenvolvi planos estratégicos de comunicação para fortalecer a relação entre o município e a população, além de gerenciar o Cerimonial do Município e supervisionar o Serviço de Atendimento ao Cidadão. Também fui responsável pela manutenção e supervisão do Portal da Transparência, promovendo clareza e acessibilidade nas informações disponibilizadas ao público.

Locutora

10/2011 - 04/2012

Rádio UFOP Educativa - Ouro Preto, MG

Atuei como locutora na Rádio UFOP Educativa, onde desenvolvi habilidades diversificadas na produção e apresentação de conteúdo. Durante minha trajetória, fui responsável pela condução do programa **Mix Brasil**, promovendo discussões relevantes e interativas. Realizei entrevistas com diversos convidados e artistas, contribuindo para enriquecer a programação com perspectivas variadas e conteúdos culturais de qualidade. Além disso, dediquei-me à elaboração de roteiros para programas institucionais, assegurando uma comunicação clara, objetiva e alinhada aos valores da emissora. Essa experiência permitiu-me aprimorar competências em locução, planejamento e produção de conteúdo radiofônico, consolidando minha atuação no meio de comunicação educativa e cultural.

Gerente de marketing

01/2010 - 12/2011

Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto - Ouro Preto, MG

Fui responsável pela implantação e coordenação do Departamento de Marketing no Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, onde desenvolvi estratégias de comunicação voltadas para a promoção dos serviços hospitalares e a divulgação institucional. Atuei também como assessora de imprensa, estabelecendo parcerias com veículos de comunicação locais e desenvolvendo materiais jornalísticos que reforçavam a imagem da instituição. Implementei e coordenei o setor de Ouvidoria, garantindo um canal eficiente de comunicação entre o hospital e seus pacientes, ouvindo e atendendo às demandas, promovendo a melhoria contínua no

atendimento e na relação com a comunidade. Essas atividades proporcionaram um fortalecimento da marca do hospital e contribuíram para a consolidação de uma comunicação alinhada aos valores institucionais.

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em **15/04/2009**,

confere o título de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

a

BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO

cédula de identidade nº

MG-11.948.682

, órgão expedidor

SSP/MG

nascido(a) em

19/01/1985

, natural

MINAS GERAIS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte - MG, **02** de **Fevereiro** de **2011**.


Diplomadota)




Diretor

tor Geral: ERICO COELHO RIBEIRO

Erico Coelho Ribeiro

etária Geral: ROBERTA FREITAS DOS SANTOS

so de COMUNICAÇÃO SOCIAL
onhecido pela Portaria MEC nº 1134
.U. 26/12/2006

O S T I L A

o diplomado(a) concluiu nesta Faculdade a habilitação em
JORNALISMO.

, Horizonte - MG, 02/02/2011.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000207
Localização KBH no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 7/2/2011
Processo nº SRD/131556/2011 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 7/2/2011.

Antônio L. Pereira
Funcionário Responsável

Christine Letrões Queiroz
Assistente Administrativo

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Registro de Diplomas

Secretária da S.R.D.
Janice Gomes de Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas

O Registro de nº 0000207,
em 7/2/2011, refere-se a
habilitação em JORNALISMO.

SRD 7/2/2011.

Secretário da S.R.D.

Janice Gomes de Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas

IZABELA TOSTES GIANNINI - ME**CNPJ: 24.229.573/0001-50**

RIO DOCE,127 -LIBERDADE-35456312 ITABIRITO MG
 Inscrição Municipal: 1503246
 Telefone: 3135617956 E-mail: contabilidade@awgecontabil.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000075 Série: E

Data Emissão

06/05/2025

Data Lançamento

06/05/2025

Sub-Série

ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Itabirito/MG CNPJ: 18.307.835/0001-54
 AVN QUEIROZ JUNIOR, 635, Centro CEP: 35450000 Telefone: 3135614105
 E-mail: tributacao@pmi.mg.gov.br
 Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tributacao e Arrecadacao

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.tributosdigital.pmi.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {31C6C5B7-86CB-4ECC-8488-09B4FE4001FF}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Telefone:

()

E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

SERVIÇO ADMINISTRATIVO

2,00

3.000,00

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202505 - (Município Incidência: 3131901 - ITABIRITO - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

3.000,00

Valor do ISSQN

60,00

Valor da Nota Fiscal

3.000,00

Observações 85996.04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 802-treinamento;

Emitido por: CONTADOR em 06/05/2025 15:35

Nota Fiscal nº:**00000075 Série: E**

Recebi(emos) de IZABELA TOSTES GIANNINI - ME, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº
 00000075 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {31C6C5B7-86CB-4ECC-8488-09B4FE4001FF}

ITABIRITO ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE, brasileira, casada, agente político (vereadora), inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] MG, residente e domiciliada à Rua [REDACTED] Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000

CONTRATADA: IZABELA TOSTES GIANNINI, brasileira, casada, Graduada em Administração, inscrita no CPF nº 680.105.326-49, portadora do RG nº MG- 4.380.923,/SSP/MG, residente e domiciliada à Rua da Marmelada, nº 90, letra A, Bairro Centro, Ouro Preto/MG; CEP:35.400-000

As partes acima identificadas, têm entre si, justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Administração Pública, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria em administração pública pela CONTRATADA à CONTRATANTE, abrangendo as seguintes atividades, entre outras:

- a) Consultoria em gestão de recursos humanos, financeiros e materiais do gabinete parlamentar.
- b) Desenvolvimento para sugestão de implementação de programas de melhoria na gestão pública municipal.
- c) Realização de estudos e pesquisas na área de administração para sugestão de implementação de políticas públicas;
- d) Assessoria em planejamento estratégico para fiscalização do executivo.
- e) Elaboração de relatórios de desempenho e acompanhamento de indicadores na prestação de serviço realizado pela equipe do gabinete parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- I - Prestar os serviços com zelo, diligência e proficiência, utilizando-se dos melhores recursos técnicos e humanos disponíveis;

II - Manter sigilo absoluto sobre as informações confidenciais a que tiver acesso em razão da execução do contrato;

III - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatórios mensal sobre o andamento dos serviços, conforme periodicidade definida pela CONTRATANTE;

V - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato relevante que possa comprometer a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

I - Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

II - Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e prazos estabelecidos neste contrato.

IV - Proporcionar as condições adequadas para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades.

V - Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ou falhas na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 1º a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2025.



IZABELA TOSTES GIANNINI
CONTRATADO(A)



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CONTRATANTE

Testemunhas:

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE OURO PRETO — ABRIL DE 2025

Consultora: Izabela Tostes Giannini

Registro Profissional: CRA-MG 01-043119/D

CPF: 680.105.326-49

Serviços Prestados para: Gestão Pública do Município de Ouro Preto

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar a consolidação analítica e descritiva das atividades de consultoria especializada em gestão pública desenvolvidas no Município de Ouro Preto durante o mês de abril de 2025, no contexto da prestação de serviços por **Izabela Tostes Giannini**, profissional registrada no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG 01-043119/D).

A consultoria foi conduzida com enfoque no fortalecimento das capacidades institucionais da gestão pública municipal, mediante:

- Diagnóstico situacional aprofundado;
- Levantamento de dados primários e secundários;
- Elaboração de estudos técnicos e pareceres jurídicos e administrativos;
- Formulação de projetos de lei, requerimentos e indicações;
- Apoio técnico na articulação interinstitucional e no desenvolvimento de políticas públicas integradas.

Todas as atividades executadas seguiram metodologia rigorosa baseada em:

- Análise documental e normativa da legislação federal, estadual e municipal vigente;
- Pesquisa de campo e coleta sistematizada de dados quantitativos e qualitativos;
- Aplicação de princípios de governança pública, accountability e eficiência administrativa;
- Adoção de melhores práticas de gestão pública contemporânea, com base em referenciais técnicos nacionais e internacionais.

As ações desenvolvidas tiveram como eixos prioritários:

- Promoção da saúde pública e ampliação do acesso a serviços essenciais;
- Inclusão produtiva, social e educacional de públicos em situação de vulnerabilidade;
- Valorização da cultura e do patrimônio histórico e ambiental;
- Proteção e defesa dos direitos humanos, com ênfase em mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- Fortalecimento da proteção animal e da sustentabilidade ambiental;
- Modernização e qualificação do processo legislativo local.

Este relatório organiza e sistematiza as evidências técnicas das atividades executadas, as metodologias aplicadas e os produtos entregues, com vistas a subsidiar o aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais, assegurar a prestação de contas junto aos órgãos competentes e reforçar a transparência e a responsabilidade institucional na administração pública.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

Projeto "Uniões que Transformam" — Casamento Comunitário Gratuito em Cachoeira do Campo

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

O levantamento de demandas sociais realizado no distrito de Cachoeira do Campo identificou uma significativa procura por regularização de uniões estáveis e formalização de casamentos civis, especialmente entre famílias de baixa renda. A ausência de condições financeiras para custear as despesas cartoriais configura um obstáculo à efetivação do direito ao registro civil, direito este assegurado pela Constituição Federal de 1988 (art. 226) e pelo Estatuto da Cidadania.

Estudos técnicos indicam que a formalização de casamentos promove segurança jurídica, fortalecimento da estrutura familiar, acesso a benefícios sociais, regularização de dependência em planos de saúde e previdência, e maior proteção de direitos patrimoniais. Além disso,

fomenta a integração comunitária e valoriza o papel do Estado na promoção da dignidade humana.

Ação Técnica Executada:

Foi desenvolvido o **Projeto "Uniões que Transformam"**, voltado para a realização de **Casamento Comunitário Gratuito** no distrito de Cachoeira do Campo, com o objetivo de:

- Regularizar juridicamente uniões estáveis já existentes;
- Garantir o acesso gratuito ao registro civil;
- Promover a cidadania plena e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Valorizar práticas culturais de união e solidariedade social.

A ação envolveu:

- Elaboração de minuta técnica do projeto, com plano de execução e parcerias necessárias (Cartório, Defensoria Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
- Desenvolvimento de estudo de impacto social da medida;
- Articulação com órgãos públicos e a sociedade civil para viabilizar as etapas logísticas e jurídicas do evento.

Documentos Produzidos:

- Documento técnico interno consolidando o projeto social;
- Proposta formal de celebração do Casamento Comunitário encaminhada para avaliação jurídica e administrativa.

Resultados Esperados:

- Formalização civil de cerca de **30 a 50 casais** do distrito e entorno;
- Ampliação do acesso à documentação civil e direitos correlatos;
- Estímulo à valorização da cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.

Articulação Institucional:

- Contato preliminar estabelecido com a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**;
- Início de tratativas com o **Cartório de Registro Civil de Cachoeira do Campo**;
- Proposta de parceria futura com a **Defensoria Pública de Minas Gerais**.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, art. 226 — Proteção da família e da união estável;
- Lei nº 6.015/1973 — Lei de Registros Públicos;
- Código Civil Brasileiro, arts. 1.511 a 1.783;
- Estatuto da Cidadania — Programa Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e da Documentação Básica.

2.2 Saúde Pública e Inclusão

2.2.1 Requerimento para Instalação de Serviço de Radiografia em Cachoeira do Campo

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

O distrito de Cachoeira do Campo, com população estimada em aproximadamente 9.500 habitantes, não dispõe atualmente de serviço de radiografia de fácil acesso. Esta deficiência gera deslocamentos frequentes de pacientes até a sede do município ou cidades vizinhas, elevando custos, aumentando o tempo de atendimento e impactando negativamente a resolutividade da atenção básica à saúde.

De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso a exames complementares é considerado parte essencial do atendimento de saúde de qualidade e equânime.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração e protocolo do **Requerimento nº 45/2025**, solicitando à Prefeitura Municipal de Ouro Preto a instalação urgente de um serviço de radiografia no distrito de Cachoeira do Campo;

- Fundamentação técnica ancorada na legislação de saúde pública e nas diretrizes do SUS, reforçando a necessidade e urgência da medida;
- Proposta de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para otimização de espaços físicos já existentes, como unidades de atenção secundária.

Documentos Produzidos:

- Requerimento formal direcionado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete do Prefeito;
- Anexo técnico apontando fluxos de atendimento e justificativas sanitárias e sociais.

Resultados Esperados:

- Redução do tempo de espera para realização de exames;
- Aumento da capacidade de diagnóstico precoce e manejo de patologias comuns;
- Diminuição dos custos de deslocamento para os usuários do SUS;
- Fortalecimento da atenção básica e secundária à saúde no distrito.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal, art. 196 — Direito à saúde;
- Lei nº 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde;
- Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017).

2.2.2 Projeto de Lei "Direito ao Transporte em Saúde" — Programa "Trans Saúde"

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

A dificuldade de acesso a unidades de saúde de referência, hospitais de alta complexidade e centros de tratamento especializados é uma das maiores barreiras para a integralidade do atendimento em saúde pública, especialmente para populações de baixa renda e residentes em áreas rurais ou distritais.

Pacientes em tratamento oncológico, hemodiálise, terapias contínuas e reabilitação necessitam de transporte adequado, gratuito e humanizado, o que não é plenamente ofertado pelo atual sistema municipal.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração do **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2025**, que cria o **Programa "Direito ao Transporte em Saúde" ("Trans Saúde")**;
- Estruturação de política pública de transporte assistido gratuito ou subsidiado, para pacientes do SUS residentes no Município de Ouro Preto;
- Definição de diretrizes administrativas e operacionais para garantir efetividade e universalidade do programa.

Documentos Produzidos:

- Projeto de Lei com justificativa técnica e estudos de impacto orçamentário preliminares;
- Minuta de regulamento para operacionalização do programa.

Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso a serviços de média e alta complexidade;
- Redução da evasão de tratamentos por falta de transporte;
- Promoção da equidade no atendimento de saúde pública;
- Melhoria dos indicadores municipais de atenção à saúde.

Articulação Institucional:

- Início de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Encaminhamento de cópia do projeto para análise preliminar pela Procuradoria Geral do Município.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal, art. 6º e art. 196;
- Lei nº 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde;

- Portaria GM/MS nº 1.820/2009 — Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde;
- Experiências exitosas em municípios como Mariana (MG) e Conselheiro Lafaiete (MG) sobre transporte assistido em saúde.

2.3 Saúde Infantil e Direitos da Criança

Indicação para Realização de Mutirão de Atendimento Neurológico e Psiquiátrico Pediátrico

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

A crescente demanda por atendimentos especializados em neurologia e psiquiatria pediátrica foi diagnosticada em diversas unidades básicas de saúde e escolas públicas do Município de Ouro Preto, especialmente no distrito de Cachoeira do Campo e regiões adjacentes.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde do Brasil, estima-se que **entre 10% e 20% das crianças e adolescentes** apresentam transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, epilepsias e distúrbios de aprendizagem, os quais exigem diagnóstico e intervenção precoce.

O déficit de oferta local de atendimentos especializados gera atraso no diagnóstico, agravamento das condições clínicas e sobrecarga das famílias e da rede de ensino.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração e encaminhamento da **Indicação nº 059/2025** à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, solicitando a implementação de **Mutirão de Atendimento Neurológico e Psiquiátrico Pediátrico**, com:
 - Triagem de casos suspeitos em unidades escolares e básicas de saúde;
 - Realização de consultas, exames de apoio diagnóstico e emissão de laudos médicos;
 - Encaminhamento terapêutico para intervenção precoce (fonoaudiologia, psicologia, terapias ocupacionais).
- Fundamentação técnica com base em diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Documentos Produzidos:

- Indicação formal com exposição de motivos técnicos e dados epidemiológicos;
- Proposta de fluxograma simplificado de atendimento para o mutirão.

Resultados Esperados:

- Redução do tempo de espera para diagnóstico neurológico e psiquiátrico em crianças;
- Aumento das taxas de intervenção precoce, com melhoria dos prognósticos clínicos e educacionais;
- Diminuição dos encaminhamentos emergenciais e judicializações de demandas de saúde infantil;
- Fortalecimento da rede de proteção e cuidado integral às crianças e adolescentes.

Articulação Institucional:

- Início de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação;
- Sinalização positiva da rede de ensino para participação ativa no processo de triagem e encaminhamento.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, art. 227 — Prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (Portaria MS nº 1.130/2015);
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria — "Manual de Atenção à Saúde da Criança com Desenvolvimento Atípico", 2022.

2.4 Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Indicação para Intervenção na Rua Ladeira da Piedade

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

A Rua Ladeira da Piedade, situada em área de grande circulação no Município de Ouro Preto, apresenta condições precárias de infraestrutura, com:

- Pavimentação danificada e irregular;
- Ausência de dispositivos adequados de drenagem pluvial;
- Risco elevado de acidentes, especialmente para pedestres, idosos e pessoas com deficiência;
- Impactos negativos sobre o escoamento da água das chuvas, favorecendo erosão e degradação do leito viário.

A situação compromete a mobilidade urbana segura, fere os princípios da acessibilidade universal e expõe a população a riscos de acidentes, em descumprimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação de acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000).

Ação Técnica Executada:

- Elaboração e encaminhamento da **Indicação nº 067/2025** ao Poder Executivo Municipal, solicitando:
 - Recuperação emergencial da pavimentação danificada;
 - Implantação de sistema de drenagem adequado;
 - Adoção de medidas de acessibilidade, como rebaixamento de calçadas e sinalização tátil.
- Fundamentação técnica baseada em vistorias de campo realizadas no local e em registros fotográficos documentados.

Documentos Produzidos:

- Indicação formal contendo:
 - Relato técnico da situação encontrada;
 - Imagens ilustrativas do estado atual da via;
 - Propostas de intervenções técnicas para requalificação urbana.

Resultados Esperados:

- Melhoria da mobilidade urbana local;
- Redução do risco de quedas e acidentes de trânsito;
- Incremento da acessibilidade para idosos, pessoas com deficiência e demais pedestres;
- Preservação da infraestrutura pública e valorização do espaço urbano.

Articulação Institucional:

- Encaminhamento formal da demanda à Secretaria Municipal de Obras e à Coordenadoria Municipal de Mobilidade Urbana (OuroTrans);
- Proposta de inclusão da intervenção no cronograma de manutenção e requalificação urbana prioritária.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XV — Direito de locomoção;
- Lei Federal nº 10.098/2000 — Lei de Acessibilidade;
- Lei Federal nº 9.503/1997 — Código de Trânsito Brasileiro;
- Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)

2.6 Cultura, Identidade e Patrimônio

Projeto de Lei para Reconhecimento do Valor Histórico, Cultural e Ambiental do Rio das Velhas

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

O Rio das Velhas, um dos mais antigos e simbólicos cursos d'água do estado de Minas Gerais, nasce no município de Ouro Preto, constituindo-se como patrimônio natural, histórico, cultural e ambiental de importância estratégica para toda a Bacia do Rio São Francisco.

Apesar de seu valor ecológico e histórico inquestionável, o Rio das Velhas enfrenta atualmente:

- Degradação ambiental em diversos trechos;
- Falta de reconhecimento formal como patrimônio protegido em âmbito municipal;

- Ausência de políticas específicas de preservação, valorização cultural e educação ambiental voltadas para sua história e importância.

Dada sua relevância para a formação econômica e social de Ouro Preto — desde o ciclo do ouro até os dias atuais — e sua importância ambiental para a região, torna-se imprescindível seu reconhecimento formal como bem de interesse público, integrando-se às políticas de preservação patrimonial e ambiental do município.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração e protocolo do **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025**, que:
 - Reconhece o **Rio das Velhas** como **Patrimônio Cultural, Histórico, Ambiental e Natural** do Município de Ouro Preto;
 - Estabelece diretrizes para políticas públicas de preservação, educação patrimonial e ambiental;
 - Determina a obrigatoriedade de realização de campanhas educativas periódicas sobre a importância do rio.

Documentos Produzidos:

- Projeto de Lei com justificativa técnico-histórica e ambiental;
- Estudo técnico de fundamentação cultural e ecológica do Rio das Velhas.

Resultados Esperados:

- Valorização e proteção efetiva do Rio das Velhas no território municipal;
- Integração do Rio das Velhas ao inventário de bens culturais e ambientais de Ouro Preto;
- Fomento a programas de educação patrimonial e ambiental nas escolas e na comunidade;
- Estímulo à mobilização social em prol da revitalização e preservação dos recursos hídricos locais.

Articulação Institucional:

- Início de articulação com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAT/OP) e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Proposta de inserção do Rio das Velhas nas ações do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, art. 225 — Proteção do meio ambiente;
- Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989, art. 214 e seguintes;
- Lei Federal nº 9.605/1998 — Lei de Crimes Ambientais;
- Lei Federal nº 12.651/2012 — Código Florestal;
- Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas (CBH Velhas);
- Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (UNESCO, 1972).

2.7 Defesa dos Direitos Humanos e Políticas de Proteção

Estudo e Requerimento sobre Cumprimento da Notificação Compulsória de Casos de Violência

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

A violência doméstica, contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, configura grave violação dos direitos humanos e constitui um desafio histórico para as políticas públicas de proteção social no Brasil.

A legislação federal estabelece a obrigatoriedade da **notificação compulsória** de casos suspeitos ou confirmados de violência, no âmbito da saúde pública e da assistência social, com o objetivo de:

- Ampliar a rede de proteção e atendimento às vítimas;
- Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica de violências;
- Garantir a atuação integrada dos órgãos públicos na prevenção e repressão.

No entanto, diagnóstico realizado a partir de entrevistas com profissionais de saúde, assistência social e conselhos municipais identificou:

- Fragilidades na efetiva implementação da notificação compulsória no Município de Ouro Preto;

- Falta de protocolos padronizados e sistematizados de comunicação às autoridades competentes;
- Riscos de omissão que comprometem a proteção integral às vítimas e a responsabilização dos agressores.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração do **Estudo Técnico nº 015/2025**, intitulado "Obrigatoriedade de Comunicação às Autoridades Competentes dos Indícios ou Confirmações de Violência", abordando:
 - Fundamentos legais da notificação compulsória;
 - Procedimentos recomendados;
 - Responsabilidades dos entes e servidores públicos.
- Elaboração e protocolo do **Requerimento nº 077/2025**, solicitando:
 - Adoção imediata de protocolos de notificação compulsória em todos os serviços públicos de saúde e assistência social do Município;
 - Realização de campanhas de capacitação para servidores públicos sobre o tema;
 - Criação de fluxos de atendimento e articulação intersetorial com órgãos de segurança pública, Ministério Público e Defensoria Pública.

Documentos Produzidos:

- Estudo técnico jurídico-administrativo sobre notificação compulsória;
- Requerimento formal com pedido de providências administrativas e normativas.

Resultados Esperados:

- Fortalecimento da rede municipal de proteção de direitos humanos;
- Ampliação da efetividade das políticas públicas de combate à violência;
- Redução da subnotificação de casos de violência;
- Promoção de respostas mais rápidas e eficazes no atendimento às vítimas.

Articulação Institucional:

- Encaminhamento do estudo e requerimento para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação;
- Proposta de criação de Grupo de Trabalho Intersetorial para a construção de protocolos conjuntos de notificação e atendimento.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, arts. 5º e 6º — Direitos Fundamentais e Sociais;
- Lei Federal nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 13);
- Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006);
- Portaria MS nº 1.271/2014 — Notificação Compulsória de Violência;
- Decreto nº 7.958/2013 — Diretrizes para Atendimento às Vítimas de Violência.

2.8 Apoio Legislativo e Técnica Legislativa

Estudos Técnicos para Fortalecimento do Processo Legislativo Municipal

Diagnóstico e Justificativa Técnica:

A elaboração de leis e a formulação de políticas públicas pelo Poder Legislativo municipal exigem domínio técnico, respeito às competências constitucionais e observância das boas práticas de técnica legislativa, de modo a garantir a juridicidade, a clareza e a eficácia das normas editadas.

Diagnóstico técnico realizado a partir da análise dos projetos de lei, indicações e requerimentos apresentados nos últimos dois anos pela Câmara Municipal de Ouro Preto apontou:

- Inconsistências formais e materiais em projetos de iniciativa parlamentar;
- Proposições que extrapolavam a competência do Legislativo municipal, em afronta ao princípio da separação dos poderes (CF/88, art. 2º e 30);
- Necessidade de aprimoramento da redação, fundamentação legal e estrutura normativa dos atos legislativos.

Ação Técnica Executada:

- Elaboração do **Estudo Técnico nº 016/2025**, contendo:
 - Análise crítica das competências constitucionais e legais da Câmara Municipal;

- Estudo de aplicação das normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998;
 - Orientações para formulação de projetos de lei, indicações e requerimentos em conformidade com a legislação vigente;
 - Sugestões de modelos de minutas e de justificativas técnico-legislativas.
- Organização de materiais de apoio técnico destinados a subsidiar a atuação dos vereadores e servidores legislativos.

Documentos Produzidos:

- Estudo técnico completo sobre competência legislativa e técnica legislativa;
- Minutas-modelo para projetos de lei, indicações e requerimentos, conforme boas práticas.

Resultados Esperados:

- Qualificação da produção legislativa municipal;
- Redução de inconstitucionalidades e vícios formais em proposições;
- Aumento da efetividade e eficácia das leis municipais;
- Fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto perante a sociedade.

Articulação Institucional:

- Sinalização para oferta de oficinas e capacitações técnicas para vereadores e assessores legislativos;
- Proposta de implementação de manual interno de boas práticas legislativas.

Fundamentação Legal e Técnica:

- Constituição Federal de 1988, arts. 2º, 29 e 30;
- Lei Complementar Federal nº 95/1998 — Técnica Legislativa;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto;

- Manual de Redação dos Atos Normativos do Poder Executivo Federal (adaptado para uso municipal).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório técnico consolida a atuação da consultoria especializada em gestão pública no Município de Ouro Preto, durante o mês de abril de 2025, evidenciando a execução de atividades de alta relevância social, administrativa e jurídica.

A consultoria, realizada de forma independente, respeitando os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, contribuiu significativamente para:

- O fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, mobilidade urbana, meio ambiente, proteção animal, direitos humanos e cultura;
- A qualificação do processo legislativo, por meio de estudos técnicos e proposições normativas fundamentadas;
- A ampliação da eficiência administrativa e da transparência na gestão pública;
- O estímulo à participação cidadã e à valorização das comunidades locais.

Todas as ações desenvolvidas foram ancoradas em dados oficiais, boas práticas de gestão pública e fundamentação legal rigorosa, visando subsidiar a tomada de decisão dos órgãos públicos municipais e fortalecer a governança local.

As evidências técnicas produzidas — estudos, pareceres, projetos de lei, requerimentos e indicações — representam instrumentos concretos de apoio à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à efetividade dos direitos fundamentais da população de Ouro Preto.

Este relatório se propõe a ser não apenas um instrumento de prestação de contas, mas também uma contribuição estratégica para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a proteção dos direitos humanos no município.

4. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.

- Lei Federal nº 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde.
- Lei Federal nº 9.605/1998 — Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Federal nº 10.098/2000 — Lei de Acessibilidade.
- Lei Federal nº 11.340/2006 — Lei Maria da Penha.
- Lei Complementar Federal nº 95/1998 — Normas de Técnica Legislativa.
- Lei Federal nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Portaria MS nº 1.271/2014 — Notificação Compulsória de Casos de Violência.
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança — Portaria MS nº 1.130/2015.
- Política Nacional de Educação Ambiental — Lei nº 9.795/1999.
- Código de Trânsito Brasileiro — Lei nº 9.503/1997.
- Estatuto da Cidade — Lei Federal nº 10.257/2001.
- Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas (CBH Velhas).
- Organização Mundial da Saúde (OMS) — Relatórios sobre saúde infantil e bem-estar animal.
- Declaração Universal dos Direitos dos Animais — UNESCO, 1978.
- Documentação Técnica e Estudos Elaborados no âmbito da consultoria:
 - Estudo sobre Obrigatoriedade de Comunicação de Violência;
 - Estudo de Técnica Legislativa para Fortalecimento do Processo Legislativo Municipal;
 - Estudos de impacto socioeconômico e ambiental para projetos de lei e ações institucionais.
- Dados estatísticos oficiais:
 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — Censo Demográfico 2022;
 - Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) — Relatório 2024.

5. CONCLUSÃO: CONSTRUINDO UMA GESTÃO PÚBLICA QUE TRANSFORMA REALIDADES

O mês de abril de 2025 consolidou uma jornada de ações técnicas e estratégicas voltadas para a construção de uma gestão pública mais humana, inclusiva e transformadora em Ouro Preto. Cada estudo, projeto, requerimento e articulação realizada durante este período transcendeu os limites administrativos, alcançando a essência da vida comunitária e reafirmando o compromisso com o interesse público.

O Projeto "Uniões que Transformam" não se restringiu à formalização de uniões civis: ele fortaleceu a cidadania e reafirmou o direito à dignidade de famílias que, muitas vezes, foram invisibilizadas pelos obstáculos financeiros. Ao viabilizar o acesso gratuito ao registro civil, foi reafirmado que a cidadania plena começa com o reconhecimento formal da existência de cada indivíduo e de cada família.

No campo da saúde pública, os esforços para garantir a instalação de serviços de radiografia em Cachoeira do Campo e a formulação do Programa "Direito ao Transporte em Saúde" revelaram a compreensão de que saúde não é apenas ausência de doença, mas também acesso digno, transporte seguro e acolhimento efetivo aos cidadãos.

As iniciativas de inclusão, como o Mutirão de Cuidados Neurológicos e Psiquiátricos Pediátricos, mostraram que cuidar da infância é investir no futuro coletivo. Diagnosticar precocemente e intervir adequadamente é mais do que uma ação de saúde: é um compromisso com a equidade e o desenvolvimento humano.

A preocupação com a mobilidade urbana e segurança pública, expressa na proposta de recuperação da Rua Ladeira da Piedade, demonstrou sensibilidade aos pequenos detalhes do cotidiano que impactam profundamente a qualidade de vida da população, especialmente dos mais vulneráveis.

O reconhecimento do Rio das Velhas como patrimônio histórico, cultural e ambiental representou mais do que um ato legislativo: foi um gesto de respeito à história, à natureza e às gerações futuras. Preservar o Rio das Velhas é preservar a identidade, a memória e a sustentabilidade de Ouro Preto.

No campo da proteção animal, o projeto "Abril Laranja" elevou a pauta do bem-estar animal à agenda pública permanente, integrando conscientização, políticas públicas e participação social em defesa da vida em todas as suas formas.

As ações voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos — como o estudo e o requerimento sobre notificação compulsória de violência — reafirmaram que a gestão pública deve ser instrumento de proteção, escuta e resposta ativa frente às violações de direitos, especialmente dos mais vulneráveis.

Finalmente, os estudos de apoio ao processo legislativo qualificaram a produção normativa municipal, assegurando maior eficácia, juridicidade e compromisso democrático às ações legislativas.

Cada uma dessas ações não é apenas um item técnico em um relatório: é a construção real de pontes entre o Estado e a sociedade, entre a gestão pública e as esperanças coletivas. É a materialização do princípio de que a gestão pública eficiente é aquela que transforma vidas, protege direitos e semeia futuros mais justos.

Seguimos firmes na construção de uma Ouro Preto mais inclusiva, mais humana e mais forte, onde a técnica e a sensibilidade caminham juntas, e onde cada cidadão importa.



Izabela Tostes Giannini

CRA-MG 01-043119/D

CPF: 680.105.326-49

Data: 05/05/2025

Este relatório atende às exigências da Lei nº 1.206/2021 e da Portaria nº 17/2021, assegurando transparência e legalidade no reembolso das despesas indenizatórias.

Certificado de Conclusão

Graduação em Administração

O Diretor da Faculdade AIEC, mantida pela Associação Internacional de Educação Continuada, confere a

Izabela Tostes Giannini

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 04 de agosto de 1969, RG MG4380923 MG, o presente Certificado de Bacharel em Administração, por haver concluído o Curso de Administração, com colação de grau nesta data.
Este certificado tem validade de um ano a partir da data de emissão.

Brasília, 25 de julho de 2009


Caroline Jahns Schlabitzi Schiavoni
Secretária Acadêmica


Izabela Tostes Giannini
Graduada


Vicente Nogueira Filho
Diretor

Curso de Graduação ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria – MEC n.º
125, de 13/01/2005. D.O.U. de
14/01/2005.

Registro n.º 2443
Livro n.º 01 Folha n.º 52
Data de Registro 03/07/2009

PA

Registro Acadêmico AIEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

108/NFe



Número / Série 108 / NFe Emissão 05/05/2025 13:58:52 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
 Prest. do Serviço 30/04/2025 Código de verificação 20GH.Y96K.SSJD.CH6B Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento
 Endereço: ██████████ - Cep: 35412-000
 Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email: lilianfrancaop@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos Itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de abril de 2025 | R\$ 4.850,00 | 1,00 | R\$ 4.850,00 |

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|------------------------------|----------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 4.850,00 | --- | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | | | Valor Líquido: | R\$ 4.850,00 |
| 0,00 | | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 108, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/20GH.Y96K.SSJD.CH6B>

Data: / /

Assinatura:

Recebido e emitido em 05/05/2025
 Gerardo R. Rioga
 Advogado
 748 - MG:117.463

A

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

Em abril de 2025, o advogado subscrevente atuou em demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo pareceres jurídicos, exclusivamente em relação ao exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A parlamentar recebeu orientações preventivas, comportamentais e jurídicas, e forneceu os documentos e meios necessários para a realização das consultorias jurídicas.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Código de Ética e Disciplina da OAB norteia a conduta do advogado.¹As consultorias e reuniões com a vereadora Lilian França abordaram diversos temas relacionados à atividade parlamentar, como indicações, requerimentos, representações, projetos de lei (inclusive os propostos por outros vereadores) e atos do Executivo que demandam atenção do Legislativo. Destacam-se:

Análise e sugestão de representação nº 94/25, trata-se de possível des-

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo B. Rioga
Advogado
Ouro Preto/MG - 117.463

cumprimento contratual e a necessária manutenção na rede elétricas e postes, em síntese, a Parlamentar foi orientada no sentido de que a manutenção da iluminação pública é, por lei, Constituição Federal, Art. 30, V e Resolução Normativa da ANEEL de responsabilidade do Município.

A CEMIG é responsável pela distribuição da energia até o ponto de entrega, mas não pela manutenção das lâmpadas, postes (de iluminação pública), embora possa ser acionada em casos específicos que afetem a rede de distribuição. Nesse sentido, foi orientada a Parlamentar encaminhar o pedido à CEMIG e à OuroLuz para buscar a solução.

Certo é, a responsabilidade pela remoção de enxames em locais públicos que ofereçam risco à população geralmente recai sobre órgãos municipais, como a Defesa Civil, a Secretaria de Meio Ambiente ou o Corpo de Bombeiros (em situações de risco iminente). A CEMIG pode intervir se o enxame estiver em equipamento da rede elétrica que coloque em risco o fornecimento ou a segurança dos técnicos, mas a remoção em si (especialmente a realocação ambientalmente correta) costuma ser coordenada por outros órgãos. Questionar a responsabilidade é uma abordagem válida.

Cidadãos e seus representantes têm o direito de exigir a manutenção adequada dos espaços públicos e a prestação eficiente dos serviços essenciais, como a iluminação pública, bem como a garantia da segurança nesses locais.

Assim a orientação foi da realização da representação formal e legal para a resolução de problemas concretos (infestação de abelhas e falhas na ilu-

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB 117 463

minação pública) que afetam a segurança e o bem-estar da comunidade de Amarantina, direcionada corretamente por meio do Presidente Câmara e para as entidades potencialmente responsáveis (CEMIG e Ouro-luz/Município).

Análise e orientação acerca do objeto do Projeto de Lei nº 786/25, Trata-se de Projeto de Lei Municipal que objetiva instituir o "Programa Guardiões de Ouro Preto".

O programa visa apoiar a preservação, conservação, restauração e valorização de imóveis tombados (reconhecidos como patrimônio histórico-cultural) que pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município. Ele busca conciliar a proteção do patrimônio cultural com a garantia da dignidade e condições de moradia dessas famílias.

Destina-se a famílias de baixa renda, identificadas por programas sociais, beneficiários do BPC/LOAS, aposentados/pensionistas de baixa renda e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, que sejam proprietárias de imóveis tombados.

O programa inclui diversas ações, como: Apoio financeiro, técnico e material para obras de conservação/restauração; Prevenção da degradação dos imóveis, Estímulo ao uso sustentável e valorização dos bens (turismo, economia criativa).

O programa será guiado por prioridades (imóveis em risco), avaliação inte-

Geraldo R. Rioga
~~Advogado~~
OAB - MG: 117.463



grada (social e histórica), parcerias (universidades, IPHAN, IEPHA/MG), participação social, transparência e integração com outras políticas públicas. Para viabilizá-lo, a prefeitura poderá usar instrumentos como: Incentivos fiscais (isenção/redução de IPTU, taxas, ISS), Criação de um Fundo Municipal de Preservação, Convênios para captação de recursos e Assistência técnica gratuita.

Será criado um cadastro específico para imóveis tombados em situação de vulnerabilidade, priorizando casos mais graves. Infrações à lei podem gerar penalidades (advertência, multa, execução subsidiária), mas há uma ressalva importante: beneficiários do programa que comprovem incapacidade financeira de realizar as obras não serão penalizados.

Análise e orientação acerca do objeto do Projeto de Lei nº 796/25, trata-se de Instituição do "Abril Laranja", um mês temático (abril) dedicado à conscientização e prevenção da crueldade contra os animais no município.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar diversas atividades durante o mês de abril, como: Campanhas educativas; Eventos públicos (palestras, feiras de adoção); Parcerias com ONGs, clínicas, universidades, etc.

Estabelece um comitê consultivo com representantes do governo (Executivo e Legislativo), ONGs, universidades e sociedade civil para planejar, propor e avaliar políticas de proteção animal (incluindo as do Abril Laranja).

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



A justificativa argumenta que o tema (proteção animal, conscientização local) se insere na competência municipal prevista no Art. 30, incisos I (legislar sobre assuntos de interesse local) e II (suplementar a legislação federal e estadual no que couber) da Constituição Federal. A proteção da fauna local e o bem-estar animal são geralmente aceitos como assuntos de interesse local.

Alinhamento com Leis Superiores: A proposta se alinha aos princípios da Constituição Federal (Art. 225, que protege a fauna e veda a crueldade) e às leis federais mencionadas (Lei de Crimes Ambientais e Lei Sansão), buscando promover localmente os objetivos dessas normas.

A Parlamentar foi orientada de que o Projeto de Lei é legalmente viável, aborda um tema de interesse local, respeita (pela sua redação) a autonomia administrativa e orçamentária do Poder Executivo e está em conformidade com a legislação federal sobre proteção animal.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 110/2025, sancionado e publicado conforme Lei Complementar nº 250 de 03 de Abril de 2025, institui a Gratificação por Desempenho de Atividade (GDA) para os servidores públicos do Município de Ouro Preto que ocupam o cargo efetivo de Administrador.

Ao Parlamentar foi orientado que a GDA uma gratificação mensal, paga como vantagem pelo trabalho efetivamente realizado e que esse direito é para os Servidores titulares de cargo efetivo de Administrador, que estejam ativamente exercendo suas funções e regularmente inscritos no Con-

Geraldo R. Rioga
Advogado
- MG-117.463



selho Regional de Administração (CRA/MG). Servidores nomeados para função de confiança também têm direito (Art. 9).

O valor da GDA é individual e baseado em três componentes Desempenho Individual: Até 60% do valor máximo. Aferido conforme a lei de avaliação de desempenho (LC 106/2011 ou outra que a substitua), considerando fatores como assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade, qualidade do trabalho, etc. (Art. 7).

Desempenho Institucional: Até 20% do valor máximo; Títulos: 20% fixos pela apresentação de títulos como outra graduação superior, especialização, extensão universitária ou pós-graduação reconhecida.

A GDA pode chegar a, no máximo, 100% do padrão inicial da carreira de Administrador, considerando a jornada de 30 horas semanais é calculada com base nos resultados da avaliação de desempenho (individual e institucional) do ano anterior, se a avaliação de desempenho não for concluída a tempo pela chefia, o servidor recebe 100% da GDA até que a avaliação seja feita (§ 1º do Art. 6).

O Servidores recém-ingressos só recebe a GDA após a primeira avaliação de desempenho (§ 2º do Art. 6) e O valor da GDA não é usado como base de cálculo para outros acréscimos salariais, exceto para adicional de férias, férias-prêmio e abono natalino (13º salário). Para estes, calcula-se a média dos últimos 12 meses de GDA recebida (Art. 8).

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG 117.463

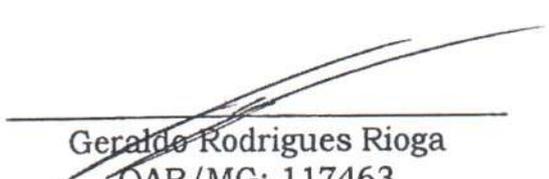


Servidores em desvio de função, afastados para outros órgãos, em mandato eletivo, em atividade político-partidária, afastados para estudo, em licença saúde ou por acidente (durante recebimento de auxílio pelo INSS), licença militar, licença para interesses particulares, licença sindical, licença para acompanhar cônjuge ou para acompanhar doentes na família.

A lei cria um bônus de desempenho (GDA) para os Administradores efetivos da Prefeitura de Ouro Preto, vinculando parte significativa do pagamento à avaliação de desempenho individual e institucional do ano anterior, além de valorizar qualificações adicionais. A lei também define claramente as situações em que o servidor não terá direito à gratificação.

Observa-se, durante o mês de abril do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/04/2025.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oi-

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

1

tocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2025 - término em 01 de dezembro de 2025.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

2



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº 913.605.106-30
CONTRATANTE

Testemunhas:

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE
VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Lilian França Vereadora

VEÍCULO: GOL

ANO: 2025

PLACA: BBK-7D84

MÊS: Abril

| DIA | TRAJETO (ORIGEM DESTINO) | KM TOTAL | PASSAGEIROS | FINALIDADE |
|------------|---|---------------------------|--------------------|--|
| 01 | | | | |
| 02 | Amarantina X Secretaria Municipal de Saúde (ida e volta) | 55,4 km | Lilian França | Inauguração da Sala de Reabilitação Intelectual |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | Lilian França | Reunião Ordinária. |
| 09 | | | | |
| 10 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | Lilian França | Reunião Ordinária. |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | Amarantina X Creche Anita Araújo(ida e volta) | 55,8 km | Lilian França | Inauguração da Creche Municipal Professora Anita Araújo. |
| 15 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | Lilian França | Reunião Ordinária. |
| 16 | | | | |
| 17 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | Lilian França | Reunião Ordinária. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|-----------------|---|--------------|-------------------------|--|
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | Amarantina X Conselheiro Lafaiete(ida e volta) | 160 KM | <i>Liliana Figueira</i> | Recebimento da Medalha Priorado dos Inconfidentes |
| 22 | | | | |
| 23 | Amarantina X Centro de Convenções (ida e volta) | 60 Km | <i>Liliana Figueira</i> | Comendas Mérito Musical e Comenda Zé Rosa |
| 24 | Amarantina X Comunidade Lirio dos Campos | 64 km | <i>Liliana Figueira</i> | Articulação sobre a construção da futura Casa Feminina no Lirico dos Campos. |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | Amarantina X Antônio Pereira (ida e volta) | 120km | <i>Liliana Figueira</i> | Caminhada de Conscientização do Autismo. |
| 29 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | <i>Liliana Figueira</i> | Reunião Ordinária. |
| 30 | Amarantina X CMOP (ida e volta) | 60 km | <i>Liliana Figueira</i> | Reunião com os protetores independentes de animais, |
| 31 | | | | |
| KM TOTAL | | 935,2 | | |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de abril de 2025.

_____ **BENEFICIÁRIO**

[Assinatura]

CNPJ: 04.625.030/0001-44 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
I.E.: 461.141.345/0014

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

| # | Codigo | Descricao | Qtde | Un | Valor unit. | Valor total |
|------------------------------------|--------|----------------|--------|----------|-------------|----------------|
| 001 | | GASOLINA COMUM | 47,246 | L X 6,18 | | 291,98 |
| Qtde total de itens | | | | | | 001 |
| Valor total R\$ | | | | | | 291,98 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Pagamento Instantaneo (PIX) Outros | | | | | | 291,98 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portaisped.fazenda.mg.gov.br/portaisnfc>

3125 0404 6250 3000 0144 6500 1000 7736 2510 1380 2255

CONSUMIDOR - CPF

NILA FRANCA

NFC-e n° 000773625 Serie 001 23/04/2025 16:54:09

Protocolo de Autorizacao: 131256224826464

Data de Autorizacao 23/04/2025 16:54:13



#NFC-e:nBico:06 nBonba:01 nTanque:01 vEncIni:0049411,444 vEncFin:
:0049458,690

Val. Aprox. Tributos: R\$108,72(37,24%), Federal: R\$39,27(13,45%)
, Estadual: R\$69,45(23,79%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litro

Placa:BBK7D84

Vendedor: 42590-GISLAINE RODRIGUES

Operador:GISLAINE RODRIGUES Turno:3



AUTO POSTO SARAMENHA LTDA
 AUTO POSTO SARAMENHA LTDA
 CNPJ: 17.070.841/000145 DE 4483 320037
 RUA GERALDO LAERCIO, 497 B - SARAMENHA - GO
 CEP: 73.350-000 Fone: 31 3116476

DOCUMENTO AUXILIAR DA CONTABILIDADE ELETRONICA

| Item | Código | Descrição | Qtd | Unid | Valor unit | Valor |
|------|--------|------------------------------------|--------|------|------------|--------|
| 1 | 000001 | #0600208#77011259#GASOLINA COMUM C | 17,017 | L | 6,090 | 286,33 |

ITD. TOTAL DE ITENS: 001
 VALOR TOTAL R\$: 286,33
 FORMA DE PAGAMENTO: Cartão de Débito
 Valor Pago: 286,33

Consulta pela Chave de Acesso em
<https://portaisped.fazenda.mg.gov.br/portalinfoe>
 3125 0471 0201 3100 0145 6500 3000 5652 63 0 0468 4600



CONSUMIDOR: FÉ 21360010630
 O LÍDIJA RANCA
 ALBUQUERQUE

NFC-e nº 61 8268 Série

0 3

Protocolo: 111 507300128
 empq: 20 1111006

Via Consumidor

FORMAÇÃO DOS TRIBUTOS: TOTAL INCIDENTES - E/FEDERAL
 741/2012 Tributos R\$: Est. 32,83 Est. 69,86 Imp. 0,01 Fone: IBPT F 1148.
 ta: 468468
 ta: 08/04/25
 2-CAIXA
 nc: JOAO
 ACA: BKK7084
 mo: 2209
 03 B0: 2 TA: 1 VO: 47 017 LY: 6924074 80 SF: 5924421,8

partir do dia 1º de fevereiro de 2025 a tributação est. atual da gasolina
 é \$ 1,37 por litro e o diesel será R\$ 1,08 por litro, em valores
 aproximadamente.

Siga a versão 9.1.6.1

ESSE DOCUMENTO PODE
 SER COMPARTILHADO

laranjinha
 itaó

VIA CLIENTE

AUTO POSTO SARA RANCA CNPJ: 71.070.401/0001-45
 R GERALDO LAERCIO 497 OURO PRETO/MG

TOTAL: R\$ 286,33

PIX

Dados pagador: @00.605.106-00

08/04/25 - 11H14 (Q)
 Tern: SN613426 Auto: 571981

TRANSAÇÃO FEITA COM PIX

ID DA TRANSAÇÃO:
 RESN6134260013384666HF87089C00F06F4

0 MESSE
 ciclo

POSTO DON BOSCO

CNPJ: 00.982.905/0001-04 AUTO POSTO DON BOSCO LTDA
RODOVIA RODOVIA DOS INCONFIDENTES S/N KM 79, 0 RESIDENCIAL
DOM
BUSCO OURO PRETO-MG 35410-000

I.E.: [REDACTED]

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| N | Código | Descrição | Qtde | Un | Valor unit. | Valor t |
|---|--------|-----------|------|----|-------------|---------|
|---|--------|-----------|------|----|-------------|---------|

| | | | | | | |
|-----|--------|----------------|--------|---|---------|----|
| 001 | 000001 | GASOLINA COMUM | 47,650 | L | X 6,110 | 29 |
|-----|--------|----------------|--------|---|---------|----|

| | | | | | | |
|-----|--------|----------------|--------|---|---------|---|
| 002 | 000001 | GASOLINA COMUM | 11,457 | L | X 6,110 | 7 |
|-----|--------|----------------|--------|---|---------|---|

0,00

TQ: 2 BB: 0 BC: 1 EI: 512998,39 EF: 513046,04

TQ: 2 BB: 0 BC: 1 EI: 513077,953 EF: 513089,41

Qtde. total de itens
002

Valor total R\$ 361,14

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG
0 R\$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 36
1,14

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfce>
0128 0000 0000 0104 0000 0000 0775 4110 0107 3819
CONSUMIDOR - CPF 913.605.106-30

NFC-e nº 000077541 Série 002 04/05/2025 11:54:31
Protocolo de Autorização: 131256332883605
Data de Autorização 04/05/2025 11:54:32



CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:913.605.106-30 IE:NAO CONTRIBUINTE
PLACA: BBK7084

OPERADOR: GABRIEL GUINARAES DE OLIVEIRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente com
forme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal:R\$44,06
Estadual:R\$88,12
Municipal:R\$0,00
Fonte: JBPT.25.1.E

A partir de 01-01-24, com a perda da MP 1.175, a tributacao
federal sobre o diesel sera reestabelecida a um impacto de
aproximadamente R\$ 0,3271 por litro .

webPostoPDU
<http://www.webposto.com.br/>

| |
|---|
| Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto |
| Nome da vereadora: Lílian França Albuquerque |
| Chefe Gabinete: Tatiana Ferreira de Rezende |
| Lotação: Gabinete da Vereadora Lílian França Albuquerque |
| Mês: Abril |

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: abril/2025

01 de abril- ✚ UMA GRANDE CONQUISTA PARA A INCLUSÃO! 🎉

O mandato da vereadora Lílian França tem a alegria de convidar você para a inauguração da Sala de Reabilitação Intelectual, um espaço dedicado ao cuidado e ao desenvolvimento cognitivo! ❤️ ✨

🌟 Essa sala é fruto da emenda impositiva da vereadora e de políticas públicas que fortalecem os direitos das pessoas com deficiência intelectual. Além disso, a iniciativa se alinha à Lei 1.334, de autoria de Lílian, que reconhece o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como deficiência e institui políticas de proteção no município. Também reforça a Lei 1.218, que criou a Carteira de Identificação do Autista, também de autoria da Vereadora. 📄

Contamos com você para celebrar essa conquista!

 Data: 02/04

 Horário: 10h

 Local: Setor de Reabilitação - Rua Mecânico José Português, 240 (Antiga UPA)

❤️ Venha fazer parte desse momento histórico! ❤️

02 de abril- Inauguração da Sala de Reabilitação Intelectual

❤️ No dia 2 de abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, vivemos um momento inesquecível! Com muita emoção, o mandato da vereadora Lílian França inaugurou a Sala de Reabilitação Intelectual, um espaço dedicado ao acolhimento, ao desenvolvimento e à inclusão das crianças com TEA e deficiência intelectual.

👏 Esse avanço só foi possível graças à emenda impositiva da vereadora, mas, acima de tudo, à sua luta incansável e ao clamor das mães atípicas, que há anos sonhavam com esse amparo. Hoje, esse sonho virou realidade!

🌟 E a jornada não para por aqui! O compromisso de Lílian França é ainda maior: continuar batalhando pela implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER), garantindo atendimento digno e completo para todas as famílias do município.

❤️ Juntos, seguimos transformando vidas! ❤️

14 de abril- Inauguração da Creche Municipal Professora Anita Araújo.

Nesta segunda-feira (14), o mandato da vereadora Lílian França esteve presente na inauguração da Creche Municipal Professora Anita Araújo.

LA

📖 Filha de professora, Lílian cresceu reconhecendo o valor da educação e a importância da construção de políticas públicas voltadas para o cuidado e o desenvolvimento das nossas crianças — o futuro da nossa cidade.

☐ A vereadora também integrou, ao lado de outros parlamentares, uma comissão dedicada a debater e propor melhorias para a unidade escolar, reforçando seu compromisso com a educação pública de qualidade.

📖 Essa é uma grande conquista para o município! O novo espaço, adaptado para atender 60 crianças, conta com toda a estrutura necessária para promover não só o aprendizado, mas também o acolhimento e o cuidado que cada criança merece. ✨

20 de abril- Mensagem de Páscoa

☐☐ O mandato da vereadora Lílian França, gostaria de desejar uma Feliz Páscoa para todos.

✝ Que a ressurreição de Cristo renove em nossos corações a fé, a esperança e o amor. Nesta Páscoa, desejo que a paz do Senhor esteja presente em cada lar e que jamais nos falte a certeza de que o bem sempre vence. Feliz e abençoada Páscoa a todos!

21 de abril- Recebimento de medalha

☐☐ O mandato da vereadora Lílian França foi homenageado com a Medalha Comemorativa dos 300 anos de Minas Gerais, concedida pelo Comendador Gladstone Lopes, do Priorado dos Inconfidentes — uma associação dedicada à defesa dos direitos sociais e ao fortalecimento da cultura, dos valores morais e da democracia no Brasil.

😊 Agradecemos imensamente o convite e a homenagem do Priorado. Foi um evento enriquecedor para refletirmos sobre a importância da nossa democracia!

23 de abril- Comenda Mérito Musical

♥☐ O mandato da vereadora Lílian França teve a honra de homenagear o Coral Paroquial de Amarantina com a Comenda Mérito Musical!

🎵 Formado por volta de 1960, o coral é o grupo musical mais antigo em atividade na comunidade, levando fé e emoção através da música litúrgica. Composto por 15 talentosos integrantes — entre cantores, violonistas, tecladistas e clarinetistas — o coral mantém viva a tradição, participando ativamente das missas e festividades locais. Um verdadeiro exemplo de devoção e arte! 🎵🙏

Comenda Zé Rosa

🙏 ✨ Com muita alegria, o mandato da vereadora Lílian França homenageou o Retiro de Carnaval Semear com a Comenda Zé Rosa!

Retomado em 2016, o Semear é um verdadeiro refúgio espiritual para quem busca um carnaval diferente: de encontro com Deus, oração e transformação interior. Com momentos de pregação, louvor, adoração e Santa Missa, o retiro tem sido uma poderosa semente de fé plantada nos corações de muitos.

Uma homenagem mais que merecida a esse movimento que toca e transforma vidas! 🙏❤️

LA

24 de abril- Articulação sobre a construção da futura Casa Feminina no Lírico dos Campos

♥ □ Nesta quinta-feira (24), o mandato da vereadora Lillian França participou com fé e alegria da Missa da Divina Misericórdia no Lírico dos Campos.

✝ Lillian convida todos para estarem presentes nesta sexta-feira (25), às 15h, na celebração especial com a bênção do bispo Dom Barroso. Será um momento marcante: o início da construção da futura Casa Feminina no Lírico dos Campos, um sonho antigo que começa a se tornar realidade!

👑 Nossa gratidão a todos os colaboradores e, em especial, ao querido Juscelino, pelo trabalho ímpar que realiza em nosso município.

28 de abril- Caminhada de Conscientização do Autismo

🌈 Primeira Caminhada de Conscientização do Autismo 🌈

Hoje, em nossa primeira Caminhada de Conscientização do Autismo, tivemos a honra de contar com a participação da Vereadora Lillian França. Em sua fala, ela destacou a importância de conhecermos mais sobre o autismo e trouxe um apoio significativo às famílias por meio da sala de recursos que existe em Ouro Preto.

Lillian enfatizou que, juntos, podemos avançar cada vez mais no tratamento e na inclusão das pessoas autistas em nossa sociedade. Sua mensagem foi inspiradora e reforçou a necessidade de trabalharmos unidos para oferecer melhores oportunidades e suporte a todos.

Agradecemos à Vereadora Lillian França por seu compromisso e dedicação nesta causa tão importante!

♥ Continuamos juntos nessa luta por conscientização e inclusão!

30 de abril- Reunião com os protetores independentes

🌿🌿 Tropeiro Beneficente pelos Animais Resgatados! 🌿🌿

□ □ O mandato da vereadora Lillian França convida você para uma tarde especial, cheia de amor, solidariedade e compromisso com a causa animal! ♥ 🐾 🐱

📍 Domingo (04), às 12h, na Casa da Árvore – Mariana

🎵 Música ao vivo

🧸 Brinquedos para as crianças

🏠 Tendas com produtos das ONGs e amigos da causa

🥗 Opções vegetarianas

🍹 Bebidas vendidas à parte

Toda a renda será destinada aos animais resgatados por ONGs e protetores independentes! 🐾 ✝

Garanta já seu ingresso e venha fazer parte dessa corrente do bem:

👁 Compre o seu ingresso no link:

<https://www.sympla.com.br/evento/almoco-beneficente-em-prol-dos-animais-resgatados-tropeiro/2891623?referrer=www.google.com>

Conto com você nessa luta pelos nossos companheiros de quatro patas! 🐾 ♥

31 de abril- Pedido atendido!

♥ Por meio do ofício nº 25-04-144, encaminhado pelo Mandato da Vereadora Lilian França, foi realizada a limpeza e capina do cemitério de Amarantina, localizado na Rua Bonfim.

📢 A solicitação partiu dos próprios moradores do distrito, preocupados com o mato alto, a sujeira acumulada e o estado de conservação do local. A limpeza do cemitério é essencial para garantir o respeito à memória das famílias, além de promover dignidade, segurança e saúde pública para toda a comunidade.

👉 Essa conquista reforça o compromisso do Mandato Feminino com Amarantina e com todos os distritos de Ouro Preto.

☎ Se você também tem alguma demanda ou sugestão, entre em contato pelo nosso telefone institucional: (31) 9853-8196. Estamos aqui para ouvir você!

ANEXOS

01 de abril- ✚ UMA GRANDE CONQUISTA PARA A INCLUSÃO! 🎉



02 de abril- Inauguração da Sala de Reabilitação Intelectual

LA



31 de abril- Pedido atendido!



Vereadora : _____ *LF*

Chefe de Gabinete: _____ *LF*

Ouro Preto, 30 de abril de 2025.



Lilian França

VEREADOR(A) (index.php?

id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ▾

Sessão ▾

Presença ▾

Justificativa ▾

29/04/2025

29ª Reunião Ordinária de 2025.

PRESENTE

24/04/2025

28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025

-

22/04/2025

27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025

-

| Data ↕ | Sessão ↕ | Presença ↕ | Justificativa ↕ |
|------------|---|------------|-----------------|
| 15/04/2025 | 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 10/04/2025 | 25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025. | PRESENTE | |
| 08/04/2025 | 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025. | PRESENTE | |
| 03/04/2025 | 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 01/04/2025 | 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto | PRESENTE | |
| 27/03/2025 | 21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025. | PRESENTE | |
| 25/03/2025 | 20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 20/03/2025 | 19 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025. | PRESENTE | |
| 18/03/2025 | 18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025 | PRESENTE | |
| 13/03/2025 | 17 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 | PRESENTE | |
| 11/03/2025 | 16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025. | PRESENTE | |
| 20/02/2025 | 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025. | PRESENTE | |
| 18/02/2025 | 14ª Reunião Ordinária de 2025. | PRESENTE | |
| 13/02/2025 | 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025 | PRESENTE | |
| 11/02/2025 | 12ª Reunião Ordinária de 2025. | PRESENTE | |
| 06/02/2025 | 11ª Reunião Ordinária de 2025 | PRESENTE | |
| 04/02/2025 | 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 30/01/2025 | 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 28/01/2025 | 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 23/01/2025 | 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |

| Data | Sessão | Presença | Justificativa |
|------------|---|----------|---------------|
| 21/01/2025 | 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 16/01/2025 | 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto | PRESENTE | |
| 14/01/2025 | 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. | PRESENTE | |
| 09/01/2025 | 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto | PRESENTE | |
| 07/01/2025 | 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025. | PRESENTE | |
| 02/01/2025 | 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 025 | PRESENTE | |



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2025 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

SESSÕES PLENÁRIAS

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

PROJETOS DE SUA AUTORIA

Contato

Presenças (presencas.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1) 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (agenda.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=560&tipo=1) Projeto de Lei Ordinária (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1) Projeto de Resolução (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1) (agenda.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179) 4ª Audiência Pública: tratar sobre revisão do Plano Diretor - Mineração na cidade de Botafogo e em outras regiões de Ouro Preto. (agenda.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=555&tipo=1) Representação (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=556&tipo=1) Realização da Convenção Municipal do Partido MDB. (agenda.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=557&tipo=1)

Vídeos (video.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Discursos em plenário (audio.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Votações (votacoes.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Indicação (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1)

Requerimento (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1)

Projeto de Lei Ordinária (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1)

Projeto de Resolução (materias.php? id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo=1)

Requerimento para Tribuna Livre
(materias.php?
id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo_materia=56)

Copyright © 2025 · Desenvolvido pelo Departamento de TI da Câmara Municipal de Ouro Preto (<http://www.cmop.mg.gov.br>)
· Todos os direitos reservados

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202505131904f46fa9153e6

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Data e Hora:

Valor: R\$ 12.989,45

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: ***605106**

Instituição: CCLA MEDIO PIRACICABA E CIRCUITO DO OURO LTDA

Código da operação: 46687767316

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492